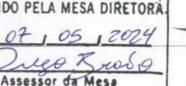


ESTADO DO PARÁ Assembléia Legislativa RECEBIDO PELA MESA DIRETORÁ.







PROJETO DE LEI N°____/ 2024

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação, o Instituto Marcinho Megas Kmaradas – Contra Extermínio de Jovens nas Periferias – IMMKAP.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como Utilidade Pública para o Estado do Pará na forma da Lei nº 4.321 de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto Marcinho Megas Kamarada – Contra Extermínio de Jovens nas Periferias - IMMKAP, CNPJ: 50.772.072/0001-25, localizada na Tv. Condor Quadra II, nº 24, Bairro Maracangalha, município de Belém, com foro na Comarca de Belém.

Parágrafo Único - A inobservância das disposições legais fará cassar a qualquer tempo a presente Utilidade Pública.

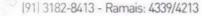
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, 07 de maio de 2024.

Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT

Gabinete 4P3 - Prédio principal 4° andar - Rua do Aveiro, 130, Praça Dom Pedro II Cidade Velha - CEP: 66.020-070 - Belém [PA]











JUSTIFICATIVA

O Instituto Marcinho Megas Kamarada – Contra Extermínio de Jovens nas Periferias - IMMKAP, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 14 de novembro de 2022. Diante disso, tem como principais objetivos: "incentivar a participação de todos os moradores das periferias de Belém do Pará inserir-se nas ações comunitárias; promover campanhas de mobilização e esclarecimento da opinião pública acercados direitos e deveres das pessoas; incentivar o protagonismo das crianças e adolescentes, entre outros".

O Instituto Marcinho Megas Kamarada – Contra Extermínio de Jovens nas Periferias - IMMKAP, se dedicará as suas atividades através de seus administradores e seus integrantes, atendendo a comunidade, tanto em suas atividades sociais como em busca de oportunidades para obterem uma nova esperança na vida deste.

Pela grandeza do trabalho prestado pelo Instituto Marcinho Megas Kamarada – Contra Extermínio de Jovens nas Periferias - IMMKAP, solicito os vossos apoios para o deferimento deste pleito.

Palácio Cabanagem, 07 de maio de 2024.

Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT







